



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO
CNPJ (MF) 08.349.060/0001-26
SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o licenciamento ambiental da Linha de Transmissão 500 KV Milagres II - Açú III, Seccionamentos e Subestações Associadas, que deve cumprir a Resolução CONAMA nº 237/97 art. 10 §1º, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que o referido empreendimento, localizado neste município, está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

MESSIAS TARGINO, 19 de junho de 2013

Prefeito

CPF: 100226844-33